



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ofício Circular nº 54/2025 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Solicitação de encaminhamento de processos em fase de execução/liquidação ao CEJUSC

Caro Juiz e cara Juíza,

Caro Diretor e cara Diretora,

Com o intuito de otimizar a efetividade das execuções e elevar os índices de acordos no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), solicitamos a especial atenção de Vossas Excelências e de Vossas Senhorias para o encaminhamento de processos que se encontram em fase de **execução/liquidação**.

Identificamos que a remessa desses processos ao CEJUSC, especificamente após a apresentação dos cálculos pelas partes e antes da homologação dos mesmos, pode contribuir significativamente para a conciliação e a resolução consensual dos litígios.

A medida permitirá que as partes, já cientes dos valores envolvidos, possam buscar um consenso antes que a decisão judicial se torne definitiva, o que, por sua vez, desafogará as pautas judiciais e conferirá maior celeridade à prestação jurisdicional.

Atenciosamente,

SUELI TOME DA PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.06.02 18:17:09
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE

Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região